

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL

SECÇÃO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Ata da 811ª (octocentésima décima primeira) sessão do Conselho da Ordem 'dos Advogados do Brasil - Secção de Pernambuco, realizada em 14 de feve - reiro de 1989.

Aos 14 (quatorze) dias do mês de fevereiro de 1989 (mil no vecentos e oitenta e nove), na sede social, situada na Rua ' do Imperador, nº 235 (duzentos e trinta e cinco), reuniu-se ' em sessão extraordinária o Conselho da Ordem dos Advogados ' do Brasil - Secção de Pernambuco, presidida pelo Conselheiro Jorge da Costa Pinto Neves e Secretariada pelos Cónselheiros Laura Cândida Dubourcq de Barros e Alcides Fernando Gomes Spindola. Presentes ainda os seguintes Conselheiros: Marcionilo de Barros Lins Filho, Otávio Garibaldi Pinto, João Batista Pinheiro de Freitas, Rogério Neves Baptista, Glória' Maria Pontual de Moraes Oliveira, Geraldo dos Anjos Neto Mendonça Junior, Maria Rollemberg Barreto Freire, Marconi Ca tulo da Silva Dourado, Romero Câmara Cavalcanti, Antonio randa de Oliveira Correia, Aurílio Amorim Araújo, Ricardo La penda Figueiroa, Aldênio de Lemos Melo Rego, João Pinheiro ' Lins, Ricardo Estevão de Oliveira, Mozart Cordeiro, Marcelo' Antonio Brandão Lopes, Maurício Rands Coelho Barros e Parente Muniz Sá Filho. Ausentes os Conselheiros José Car los Cavcalcanti de Araújo e Aluisió José de Vasconcelos vier. A sessão foi iniciada com a posse do Conselheiro eleito em 03(três) de novembro de 1988 (mil novecentos e oitenta e oito), Ricardo Estevão de Oliveira, que não tomou no dia lº do corrente mês de fevereiro, em vista de encontra<u>r</u> se tratando de assuntos profissionais fora do Estado. seguida o Presidente da sessão trouxe à deliberação do selho os seguintes assuntos: 1. Pedido de licença do Conse lheiro Aluisio José de Vasconcelos Xavier, deferido por una midade. Para o lugar do referido Conselheiro foi sugerido nome da advogada Ana Maria de Oliveira Moura que foi eleita



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL

SECÇÃO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

por unanimidade para o Conselho e empossada, passando integrar a comissão de Ética e Disciplina II, Comissão ' que passa a ter como Presidente o Conselheiro Rogério Ne ves Baptista, por ser o de inscrição mais antiga (art. nº 33 do EOAB). 02. Proposta da Diretoria para o calendá rio de reuniões ordinárias do Conselho neste ano 1989 (mil novecentos e oitenta e nove), votada e aprovada, o calendário das reuniões é o seguinte: mês de janeiro ' dia 26 (vinte e seis), às 17:00 horas, mês de fevereiro 23 (vinte e três), às 17:00 horas, mês de março dia 30(trin ta), às 17:00 horas, mês de abril dia 27 (vinte e sete), às 17:00 horas, mês de maio dia 31(trinta e hum), 17:00 horas, mês de junho dia 27 (vinte e sete), às 17:00 horas, mês de julho dia 27 (vinte e sete), às 17:00 ras, mes de agosto dia 31(trinta e hum), às 17:00 horas, mês de setembro dia 28 (vinte e oito), às 17:00 horas, mês de outubro dia 26 (vinte e seis), às 17:00 horas, mês de novembro dia 30(trinta), às 17:00 horas, mês de desem bro dia 20 (vinte), às 17:00 horas e dia 28 (vinte e oito) às 11:00 horas. 03. Valor da anuidade a ser cobrado ser cobrado a partir do mês de fevereiro, em vista do recente congelamento de preços determinado pelo Governo' Federal. Discutido o assunto, decidiu o Conselho manter' durante todo o período de congelamento o valor atualmente cobrado de NCz\$ 37,02(trinta e sete cruzados novos e dois centavos) equivalente a 06 OTN's, com a permissão ' inclusive de ser dividido tal pagamento em 04(quatro) prestações. Foi anotada ainda a presença na reunião Conselheiro Federal José Joaquim de Almeida Neto. Lida a ata da reunião anterior, votada e aprovada. O Presiden Jorge da Costa Pinto Neves e o Vice-Presidente Mauricio' n Rands Coelho Barros proferiram breves palavras a respei to da Fundação do Sindicato dos Advogados de Pernambuco. Nada mais havendo a tratar, foi suspensa a reunião dura

ORDEN DOE ADVIOADOS DO BRASEL : - :

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - 3 -

SECÇÃO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

por unanimidade para o Conselho e empossada, passando a teno tempo necessário à la vratura da presente ata segue vais assinada pelo Presidente e Secretários da sessão. Ne ves Baptista, por ser o de inscrição mais intimal art. no 33 do EOAB). 02. Proposta da Divetora do Coalendá por ser o de Coalendá por ser

Presidente

Laura Cândida Dubourcq de Barros

lª Secretária

Alcides Fernando Gomes Spindola

2º Secretário

Prestações. Foi mentada ainda a precessa a reunião de Conselheiro Federal José Joaquim do Alma da Neto. Lida a ata da reunião anterior, votado e aprovada. O Presideo Jorge da Costa Pinto Neves e o Vice-Presidente Maurício Rands Coelho Barros proferiram breves polavras a respeito da Fundação do Sindicato dos Advogados de Pernambudo. Nada mais havendo a tratar, foi suspense a reunião duram